



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 4869/2018 de 08/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 93.093,95 (noventa e três mil e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da

SUPLEMENTAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.005	DIVISAO DE RECEITA		
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas		
837 - 4.4.90.52.00.00 848	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.546,97
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0037.2.064	Manter Administração da Secretaria Assist. Social		
838 - 4.4.90.52.00.00 848	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.546,98
		Total.....:	93.093,95

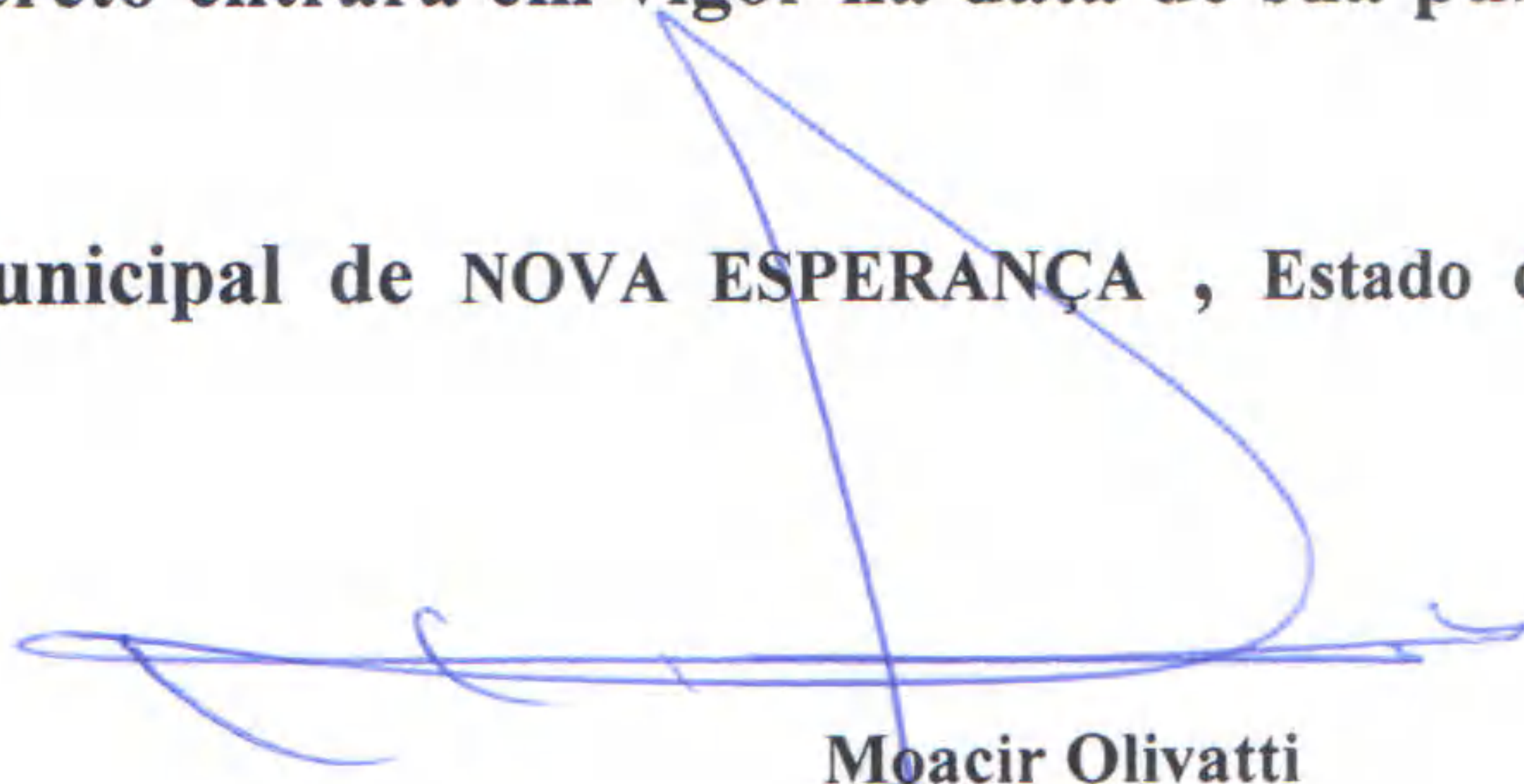
Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.2.8.10.91.02.00 - REC CONVENIO SEDU 584/18 SIT 37112 CC 35226-8	93.093,95
Total:	93.093,95

Artigo 3º - Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima na PPA-LDO-LOA-2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2018.


Moacir Olivatti
Prefeito